



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 20.01.2000

*W. S. Soares*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 2260, DE 10 DE JANEIRO DE 2000**

Autoriza o repasse de Subvenção em favor da FEBSES- Federação de Beach Soccer do Espírito Santo com vistas a promover IV Campeonato Brasileiro de Beach Soccer no Balneário de Jacaraípe de 11 a 26 de janeiro e ratifica repasses de subvenções feitos no ano de 1999 à Associação de Bodyboard da Serra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à Federação de Beach Soccer do Espírito Santo com vistas a promover o IV CAMPEONATO BRASILEIRO DE BEACH SOCCER, a realizar-se no Balneário de Jacaraípe no período de 11 a 16 de janeiro de 2000, com transmissão ao vivo pela Rede Globo e retransmissão para 140 (cento e quarenta) países.

Parágrafo Primeiro – A Federação aludida prestará contas à Municipalidade das despesas realizadas com o evento mencionado utilizando o recurso aludido no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Ficam ratificados os repasses de subvenções feitos à Federação de Beach Soccer do Espírito Santo no ano de 1999, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e à Associação de Bodyboard da Serra, no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) no ano de 1999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 17 de janeiro de 2000

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal